



REQUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Ordem Pública, o Cel. Patrício filho (email: secop@caruaru.pe.gov.br), para que viabilizem a criação da Guarda Amiga dos Animais, que seria uma patrulha destinada, especificamente, a fiscalização de crimes praticados contra animais.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O tratamento cruel dado aos animais é considerado crime previsto no artigo 32 da Lei Federal 9605/98. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI, bem como o Código Municipal de Proteção dos Animais. Dessa forma, zelar pelo bem estar dos animais e garantir o respeito a legislação de proteção é um dever do Poder Público Municipal.

Infelizmente a Polícia Militar não consegue atender a enorme demanda de denúncias de maus tratos, algumas vezes estas denúncias são até ignoradas. Seria de grande importância ter uma patrulha específica para fiscalizar este tipo de delito, o trabalho consistiria no aspecto punitivo, encaminhar os infratores as autoridades competentes para aplicação da devida punição, bem como no aspecto preventivo, através da realização de campanhas educativas e fiscalizações.



Os custos seriam pequenos, uma vez que, não seria necessário um número muito grande de agentes e o trabalho pode ser feito em parceria com a AME Animal e com instituições de privadas de proteção animal, que recebem diariamente denúncias de maus tratos. Por outro lado os benefícios e ganhos são incalculáveis, pois combater os crimes contra animais é uma forma de evitar a ocorrência de crimes contra seres humanos, existem diversos estudos que apontam que agressores de animais são futuros agressores de seres humanos.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2021.